

DECRETO Nº 30.741, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.519, de 23 de agosto de 2023 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob o nº 1031/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.519, de 23 de agosto de 2023 que designou o servidor **Luciano de Souza Oliveira** como Coordenador do Fundo Municipal do Meio Ambiente, de que trata o art. 20 da Lei Municipal nº 6.542, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 25 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal